**Anexo III**

**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria - CMVSM**

**Cronograma Procedimentos Contábeis**

**Conforme Portaria nº 548/2015 – STN**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PCP | Preparação de sistema e outras providências de implantação(até) | Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de) | Verificação pelo SICONFI(a partir de) |
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. |  | Implantado(N1) | 2017(dados de 2016) |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). |  | Implantado parcialmente(N2) | 2019(dados de 2018) |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. |  | Implantado(N3) | 2021(dados de 2020) |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas e patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 2022(dados de 2021) |
| 6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. |  | Implantado | 2023(dados de 2022) |

N1. A Diretoria Financeira implantou rotinas de trabalho para liquidação dos serviços contratados dentro do mês de competência. Em casos específicos a liquidação pode ocorrer fora do mês da competência por falta de documentos, tanto de fornecedores quanto da administração.

N2. A Diretoria Financeira iniciou neste exercício os lançamentos de 13º, porém o sistema utilizado pela gestão de pessoas não possui as ferramentas e os relatórios adequados e confiáveis. A administração está empenhada na busca de soluções que permitam cumprir integralmente a legislação.

N3. Rotina já implantada, o método de depreciação utilizado é o de custos. Com isso, a Câmara está usando o Decreto Executivo nº 075, de 2011 como regramento das cotas de depreciação.